
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 20170102-4 DE 2 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO
MANDATO DOS MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE
ALCÂNTARAS/CE.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras, e

CONSIDERANDO que, o mandato da atual composição do Conselho Municipal de Educação – CME de Alcântaras encerrou-se em 31 de dezembro de 2016 e que as entidades representativas e segmentos da sociedade civil organizada com assento no respectivo Conselho ainda não escolheram e/ou indicaram seus membros;

CONSIDERANDO que, o CME de Alcântaras não pode subsistir sem seus membros.

DECRETA :

Art. 1º. Nos termos da Lei Municipal 503/2013, de 14 de março de 2008, ficam prorrogados os mandatos dos membros do Conselho Municipal de Educação do Município de Alcântaras, estado do Ceará, os quais enceraram-se em 31/12/2016, pelo período em que se processar o processo de escolha/indicação dos membros que integrarão o Conselho, para o mandato que se encerrará em 31/12/2018.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 2 de janeiro de 2017.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:634334B1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 12/12/2017. Edição 1837
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>